



EDITAL N.º 008/2004

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 006/2004 e o disposto na Portaria n.º 025/2004, de 23 de janeiro de 2004, e,

Considerando que a empresa GARCIA E COLOGNESE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.546.227/0001-98, contratada para a aplicação do Teste Seletivo, objeto do Edital n.º 001/2004, enviou à esta Comissão Especial de Seleção de Pessoal, documento esclarecendo de que houve erro na classificação dos aprovados no Teste Seletivo para o emprego público de ENFERMEIRO-PADRÃO, resultando em alteração dos classificados;

Considerando, ainda, que a mesma enviou o resultado correto dos aprovados para o emprego público já referido, **resolve:**

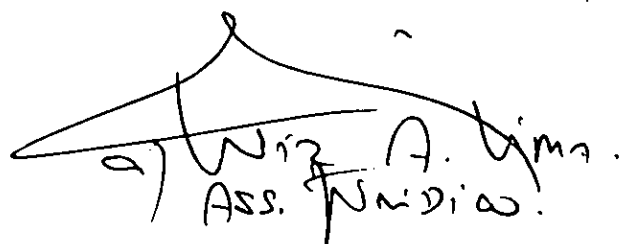
TORNAR PÚBLICO

I – O resultado dos candidatos aprovados nas provas escritas do Teste Seletivo, objeto do Edital n.º 001/2004, para fins de contratação de pessoal por prazo determinado, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – C.L.T., previsto na lei municipal n.º 2.569 de 06 de junho de 2003, visando atender ao Programa Saúde da Família (PSF), na área de atuação do Executivo Municipal, cujas inscrições, nomes e notas seguem relacionados abaixo:

Emprego Público: MÉDICO CLÍNICO GERAL

INSCRIÇÃO N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01.08.008	ROBLEDO RUARO	7.60	1º
01.08.003	LUCIENE MERI NEVES	6.40	2º
01.08.004	ARGENOR FERNANDES DE CARVALHO	5.60	3º
01.08.001	ANDRÉ BICALHO DE BARCELOS	5.60	4º
01.08.005	FABRIZIO SAKABE	5.20	5º

Visto em 03/03/2004.


a) Luiz A. Lima.
Ass. Jurídica.



Emprego Público: ENFERMEIRO PADRÃO

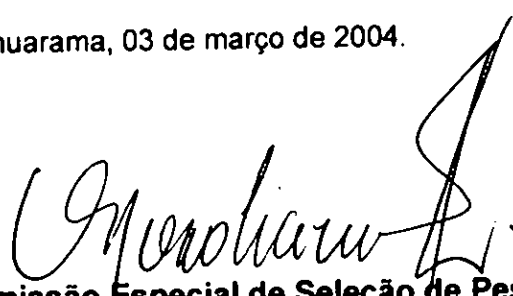
INSCRIÇÃO N.º	NOME DO CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
01.09.004	CELIMAR RABACINI MARREGA	7.60	1º
01.09.011	SYMARA RODRIGUES BERNARDELLI	6.40	2º
01.09.006	LUCIANA NAVARRO POMAR	6.00	3º
01.09.003	MARIA EUNICE TEIXEIRA DE ALMEIDA	5.60	4º
01.09.005	DANIELA DE AZEVEDO SILVA	5.60	5º
01.09.007	VANESSA MARIA SOUZA	5.20	6º

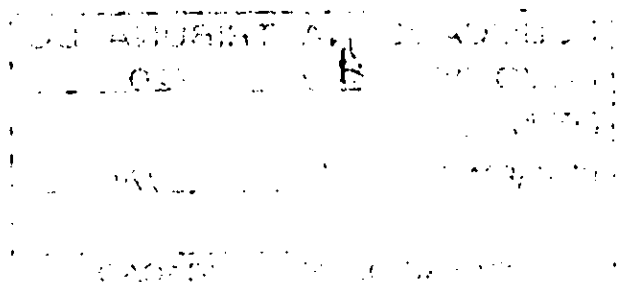
II – Conforme Edital n.º 001/2004 – Instruções Especiais, foram adotados os seguintes critérios de desempate:

“5.3. Havendo igualdade de notas na classificação, serão adotados como critério de desempate os seguintes requisitos, tendo preferência o candidato que tiver”:

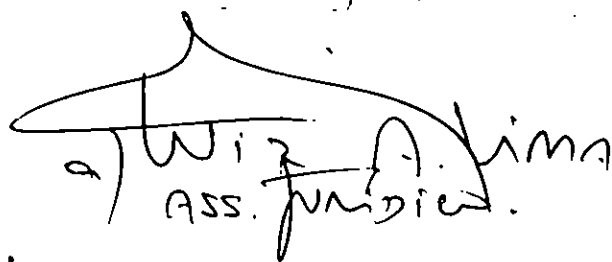
- a) “Maior encargo de família”;
- b) “Mais Idoso”.

Umuarama, 03 de março de 2004.


Comissão Especial de Seleção de Pessoal
OCTAVIO TADONORI YOKOHAMA
Presidente



Visto em 03/03/2004


a) Luiz A. Lima
ASS. jurídica.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE <u>04</u> / <u>3</u> / <u>20</u> <u>04</u>
DE Nº <u>8716</u>
UMUARAMA, <u>04</u> / <u>3</u> / <u>20</u> <u>04</u>
<u>Ellen Paula Neves</u>
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO